



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.956 DE 03 DE JUNHO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de CR\$ 603.149.52 (Seiscentos e treis mil cento e quarenta e nove cruzeiros e cinquenta e dois centavos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere.

DECRETA:-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um / crédito Especial no valor de CR\$ 603.149.52 (Seiscentos e treis mil cento e quarenta e nove cruzeiros e cinquenta e dois centavos), referente a parcela do mês de Junho de 1.991, atualizadas de acordo com o índice do Governo Federal, para fazer face as despesas com a Manutenção do / CLUBE ATLETICO TAQUARITINGA "EQUIPE DE VOLEY " conforme / Lei nº 2.253 de 05.03.91.

ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 03 DE JUNHO DE 1.991


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria